

PORTARIA Nº 1562 DE 01 DE FEVEREIRO 2012.

"Concede FÉRIAS a Servidora Efetiva EDILEUZA ALEXANDRINA CASUSÃO DA SILVA, no cargo de NUTRIÇÃO ESCOLAR, e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pela Lei Complementar 13/2003 com suas alterações posteriores,

Considerando a necessidade do poder público municipal de formalizar os atos de pessoal,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS a servidora **EDILEUZA ALEXANDRINA CASUSAO DA SILVA**, Matrícula nº 26, para gozo de 30 (trinta) dias no período de 01/02/2012 a 02/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Registre-se

Publique-se

FERNANDO ZAFONATO
- Prefeito Municipal de Matupá -